

esponsável

PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



GABINETE DA PREFEITA



Considera Hóspede Oficial do Município de Bezerros o Governador do distrito 4.500 R.I do Rotary Clube.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o brilhante desempenho e os inúmeros benefícios oferecidos pelo Rotary Clube

Considerando, o relevante trabalho realizado também no município de Bezerros

Considerando a honra de elevar ao título de Hóspede Oficial do Município, o dirigente distrital de deste Egrégio Clube,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao GOVERNADOR DO DISTRITO 4.500 R.I O Sr. EDUARDO JORGE MARINHO QUEIROZ o título de HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS no dia 07 de abril de 2009.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 07 de abril de 2009.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA Prefeita